

PORTARIA Nº 326/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Nei Fernandes	10/03/2011 a 09/03/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Francisco Machados Santos	27/03/2011 a 26/03/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Renacir de Souza Rocha	05/05/2011 a 04/05/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Nelson Machado dos Santos	14/11/2011 a 13/11/2013	03/12/2012 a 01/01/2013
Osmar Baldissera	01/11/2011 a 31/10/2012	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Glacir Zanatta
Secretário de Obras e Serviços Urbanos